



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 02/07/2026

Hora: 10:08:20

PEDIDO DE COMPRA: 000070 / 2026
EMIÇÃO: 26/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Aquisição de equipamentos médicos para utilização na UBS de Itacurubi.

Justificativa: A aquisição se justifica para atendimento da emenda parlamentar nº 20230003. VINCULO 0601 SUB VINCULO 601.04. Os recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 20230003 permitirão a aquisição de itens essenciais para a modernização e estruturação da UBS, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos para utilização na UBS de Itacurubi,

Os bens objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações:

Quantitativos	Descrição do item
1 unid	Balança corporal digital, portátil, certificado inmetro, mínimo 180kg
03 bot	Cilindro de oxigênio - para gás medicinal, na cor verde(NBR 12.176 ABNT), c/válvula, 7M³.
02 unid	Cilindro de oxigênio - para gás medicinal, na cor verde(NBR 12.176 ABNT), c/válvula, 3M³

Quantitativos	Descrição do item
03 unid	BALANÇA CORPORAL, DIGITAL, PORTÁTIL, MÍNIMO 180 KG. Com comprovação de CERTIFICAÇÃO INMETRO/SELO INMETRO E/OU APROVADO INMETRO.
03 bot	Cilindro de oxigênio - para gás medicinal, na cor verde(NBR 12.176 ABNT), c/válvula, 7M³.
02 unid	Cilindro de oxigênio - para gás medicinal, na cor verde(NBR 12.176 ABNT), c/válvula, 3M³

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A compra se justifica para a aquisição de equipamentos que atendam às demandas assistenciais de forma adequada e segura visando aprimorar o atendimento prestado à população. A UBS necessita de equipamentos que atendam às demandas assistenciais de forma adequada e segura. Atualmente, parte dos itens encontra-se em estado obsoleto, com manutenção ineficiente ou inexistente, comprometendo o atendimento aos usuários do SUS. A aquisição visa à melhoria da infraestrutura física da UBS, otimizando o atendimento, promovendo mais segurança aos usuários e adequando o espaço. Os recursos disponibilizados por meio da **Emenda Parlamentar nº 20230003** permitirão a aquisição de itens essenciais para a modernização e estruturação da UBS, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos para utilização na UBS, conforme as especificações/condições que estão descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 02/07/2026

Hora: 10:08:20

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

A entrega deverá ser realizada no Setor do Almoxarifado, sito, Avenida Dez de Abril nº 910, Itacurubi RS, CEP 97685-000, em horário de expediente, de seg a sex das 7h ao 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os objetos deverão serem entregues no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a ciência da empresa referente ao empenho enviado por e-mail. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Luiz Carlos Rigon Chaves e fiscal do contrato: Liliane Loureiro Caetano.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto; e emissão da nota fiscal.

Através de empenho com depósito bancário.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.770,22. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Retificação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.682,73. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0601) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 449052



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 02/07/2026

Hora: 10:08:20

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 980 SUB. VINCULO:

RECURSO: (601)

FONTE: Transf. SUS gov. fed. bloc. estrut.